



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n<sup>a</sup> Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (66) 3546-1337

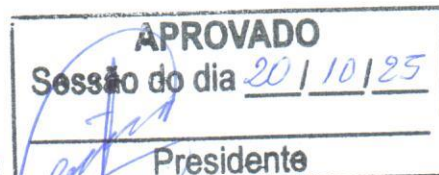
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camaramunicipaldeclaudia@gmail.com](mailto:camaramunicipaldeclaudia@gmail.com)

EXMO. SR.

**ROBERTO DALMASO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



**PARECER Nº. 044/2025**

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 045/2025, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de Dotação no Orçamento vigente, e dá outras providências. (Valor Total R\$= 3.786.680,00).

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 045/2025 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que os valores tem por objetivo suprir a necessidade de reforço orçamentário nas rubricas correspondentes, de modo a assegurar o atendimento das demandas administrativas essenciais e a devida execução das despesas públicas previstas para o exercício.

Os valores objeto do crédito suplementar destinam-se à aquisição de três (3) novos veículos, que atenderão às demandas das Secretarias de Administração, Educação e Saúde, fortalecendo a infraestrutura administrativa e operacional do Município.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 045 /2025 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 17 de Outubro de 2025.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ARNALDO FRANÇA**

Secretário: **Prof.<sup>a</sup> NAYARA**

Relator: **VILSON PERIGO**

Membro: **Sargento NORBERTO**

Membro: **AMARAL**